PROCESSO N.° 1404/09 PROTOCOLO N.º 10.223.260-7/09

PARECER CEE/CEB N.º 192/10 APROVADO EM 03/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração da Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. (Parecer n.º 03/09-CEE)

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 4739/2009-GS/SEED, de 24/11/2009, protocolado em 27/11/2009, a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação e Trabalho encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na forma de organização curricular com Aproveitamento de Estudos, aprovada pelo Parecer n.º 003/2009 - CEE/PR, bem como a justificativa (fls. 04 e 05), nos seguintes termos:

> O Departamento de Educação e Trabalho em um processo de construção coletiva, está realizando no ano de 2009 ampla discussão, visando à atualização curricular do curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
> As discussões estão em andamento estruturadas em cinco frentes, a saber: Grupos de Estudos nos colégios envolvendo coordenadores, professores das disciplinas específicas e da Base Nacional Comum; Conferências gravadas (videoconferências) e reproduzidas para apoio às discussões nos colégios; Cursos Descentralizados (com 24 horas) em quatro pólos envolvendo representantes dos colégios; Simpósio envolvendo 600 participantes; e Oficina de Atualização curricular abrangendo 150 professores, sendo estes representantes dos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual, representantes das áreas de conhecimento dos Núcleos Regionais de Educação e docentes das áreas específicas da formação docente, com o objetivo de analisar e encaminhar as informações elencadas nas discussões realizadas até então.
> As discussões sobre o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Nível Médio, na Modalidade Normal - organização curricular com Aproveitamento de Estudos - destinado a alunos egressos do Ensino Médio levaram à proposta ora apresentada.

PROCESSO N.° 1404/09

Essa organização curricular do Curso continua sendo muito requerida pela comunidade paranaense, principalmente do interior do Estado, pois a mesma representa valorosa possibilidade de profissionalização para docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, especialmente na docência em turmas com organização curricular para Jovens e Adultos. Estas demandas nas Redes Municipais de Educação, impulsionadas pelas políticas públicas aplicadas na área, vêm se mantendo constante, justificando as alterações visando incluir nesta formação os fundamentos da Educação de Jovens e Adultos.

A organização ora proposta é semestral e a Matriz Curricular passa a ser efetivada no período de dois anos e meio, preservando, no entanto, a carga horária de Prática de Formação com as 800 horas exigidas pela Deliberação n.º 010/09 do CEE.

Salientamos que a Proposta Curricular a ser seguida permanece a do Curso de Formação de Docentes em andamento, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, acrescida da disciplina de Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos, cujas orientações são apresentadas a seguir.

Os colégios que passam a ter direito a implantação desta matriz são os que solicitam tal oferta, pois pelo entendimento do CEE/PR, o Aproveitamento de Estudos é uma forma de organização curricular do Curso de Formação de Docentes e não se constitui um novo curso.

Proposta de Matriz (fls. 06)

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL – Aproveitamento de Estudos							
TURNO: DIURNO E NOTURNO							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010							
IMPLANTAÇÃO GRADATIVA							
MÓDULO: 20							
DISCIPLINAS	SÉRIES semestrais					Hora aula	Hora relógio
	1ª	2º	3º	4º	5ª		
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	3	3				120	100
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	3	3		-	-	120	100
FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	3	-		-	120	100
FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	3			-	120	100
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	3				120	100
CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	2	-		-	80	67
TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	3	2		-	160	134
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	3	3	2	2	-	200	167
LITERATURA INFANTIL	2	2				80	67
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			2	3		100	84
METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO			2	3	2	140	118
METODOLOGIA DO ENSINO D MATEMÁTICA			2	2	3	140	118
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA			2	2	3	140	118
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA			2	2	3	140	118
METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS			2	2	3	140	118
METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE			2	2	3	140	118
METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	3	140	118
Sub-total	25	25	20	20	20	2200	1843
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	5	5	10	10	10	800	667
TOTAL GERAL	30	30	30	30	30	3000	2510

PROCESSO N.° 1404/09

Tabela de alterações (fls. 07)

Situação Atual	Situação após reestruturação solicitada
Habilitação Profissional	
Inalterada	Inalterada
Carga Horária Total	
3800 h/a e 3167 h	3000 h/a e 2510 h
Disciplinas cujas cargas horárias (h/a) foram alteradas	
Fund. Históricos da Educação = 280	Fund. Históricos da Educação = 120
Fund. Filosóficos da Educação = 200	Fund. Filosóficos da Educação = 120
Fund. Psicológicos da Educação = 200	Fund. Psicológicos da Educação = 120
Fund. His. E Pol. Da Ed. Infantil = 280	Fund. His. E Pol. Da Ed. Infantil = 120
Trab. Pedag. Na Ed. Infantil = 240	Trab. Pedag. Na Ed. Infantil = 160
Org. do Trab. Pedagógico = 120	Org. do Trab. Pedagógico = 200
Met. do Ens. de Port. Alfab. = 200	Met. do Ens. de Port. Alfab. = 140
Met. do Ens. Matemática = 200	Met. do Ens. Matemática = 140
Met. do Ens. De História = 200	Met. do Ens. De História = 140
Met. do Ens. de Geografia = 200	Met. do Ens. de Geografia = 140
Met. do Ens. De Ciências = 200	Met. do Ens. De Ciências = 140
Met. Do Ens. Da Arte = 200	Met. Do Ens. Da Arte = 140
Met. Do Ens. De Ed. Física = 200	Met. Do Ens. De Ed. Física = 140
Disciplina Incluída no Curso*	
Fund. da Ed.de Jovens e Adultos = 100	
***Ementa e bibliografia em anexo**	

2. No Mérito

A presente proposta encontra respaldo na legislação nacional e estadual.

A ementa da disciplina é condizente com o objetivo de formar docentes capazes de atuar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (fls. 08) cuja demanda é dos Municípios que ofertam Fase I, ou seja, Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, dá-se por atendido o pedido da Secretaria de Estado da Educação por meio do Departamento de Educação e Trabalho quanto à reorganização da Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a inserção da disciplina de Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos, na forma de

organização curricular com Aproveitamento de Estudos, para egressos do Ensino Médio, a ser efetivada no período de dois anos e meio, preservando a carga horária de Prática de Formação com 800 horas, para os Colégios Estaduais que solicitarem tal oferta à mantenedora.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB